

## Marilândia

**DECRETO Nº 3284, de 06 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SEU QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO SELETIVO 001/2015**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Processo Seletivo (Edital de Processo Seletivo nº 001/2015), a comparecerem até a data de 14 de fevereiro de 2017, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, 1º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

**Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital:

a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade; b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF; d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social; h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida; i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do Processo Seletivo nº 001/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Processo Seletivo nº 001/2015; k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência; e **Parágrafo Único** - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'k' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado. **Art. 3º** - Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, além dos documentos previstos no art. 2º, é necessário: a) Comprovar a residência na área de atuação pretendida, desde a data de publicação do Edital conforme estipulado no item 1.6.1 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2015. **Art. 4º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2017. **Geder Camata** Prefeito Municipal. Em, 06/02/2017.

**ANEXO I****CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4 - MICROÁREA 24**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
CLEIDE FERREIRA MACHADO BAPTISTA	1º	642000041

**CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5 - MICROÁREA 29**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
WESLEY FREITAS MERELLES	1º	642000451

**CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
MICHELY RIBEIRO CAMPANA	1º	642000419
NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	2º	642000432
EDILSO BERNADO LOPES	3º	642000330

MARIA APARECIDA MENDES ALVES	4º	642000103
------------------------------	----	-----------

**Protocolo 292832****DECRETO Nº 3283 de 06 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de 14 de fevereiro de 2017, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, 1º andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital: a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade; b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF; d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social; h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida; i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso Público nº 01/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 01/2015; k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência; **Parágrafo Único** - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'k' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado. **Art. 3º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2017. **Geder Camata** Prefeito Municipal. Em, 06/02/2017.

**ANEXO I****CARGO - ANALISTA DE SERVIÇOS AFINS - PSICOLOGIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
ANNA CAROLLINA DE RESENDE OLIVEIRA MARQUES	2º	641000986

**CARGO - MÉDICO - CLÍNICO GERAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
JAQUELINE ROSSI MARIM	15º	641006297
POLIANA MARIA NUNES DA SILVA	16º	641006511
JULIANNA CARDOSO DONDONE	17º	641005938
CARLOS AUGUSTO PADOVAN MARINO	18º	641006636

**CARGO - MAPA PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCIELLI TELÃO FERREIRA DOS SANTOS	74º	641006599

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

SCHEILA APARECIDA NEGRELI	75º	641005003
ADRIANA CHAGAS VITOROSI	76º	641005014
ANDRESSA DE RIZ VERMELHO	4º (PCD)	6641004826

**CARGO - ANALISTA DE SERVIÇOS AFINS - SERVIÇO SOCIAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
ROSIANE ALVES FAGUNDE	5º	641004066

**CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

JHEINNE CLICIA MARTINS REGGIANI	5º	641006026
---------------------------------	----	-----------

**CARGO - FISCAL MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SANITÁRIA**

LEONARDO GOMES MATA	1º	641006984
---------------------	----	-----------

**Protocolo 292847**

**Montanha**

**Prefeitura Municipal de Montanha  
Estado do Espírito Santo  
Extrato de Convênio**

**Número do Convênio:** 001/2017.

**Partes:** Prefeitura Municipal de Montanha e a Sociedade Beneficente Cultural de Montanha/ES.

**Objeto:** Repasse de subvenção social para o pagamento de despesas na manutenção do hospital.

**Vigência:** até 31 de dezembro a janeiro de 2017.

**Valor:** R\$ 1.800,000,00 (um milhão e oitocentos reais) de acordo com as possibilidades financeiras do município.

**Foro:** Montanha-ES.

Montanha, 27 de janeiro de 2017.

**Iracly carvalho Machado Baltar**  
Prefeita Municipal

**Protocolo 292781**

**Nova Venécia**

**DECRETO Nº 12.683 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **ELIZA ROCHA FERNANDES FURTADO** foi nomeada através do Decreto nº12.549 de 10 de janeiro de 2017, aprovada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Vigilância Sanitária, Carreira VI, Classe A;

Considerando que a mesma foi convocada para tomar posse na

data de 27 de janeiro de 2017, conforme Edital de Convocação nº 001/2017, datado de 17 de janeiro de 2017;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o nº 480650, datado de 25 de janeiro de 2017 e parecer do Subprocurador Geral do município,

**DECRETA:**

**Art.1º**-Fica prorrogado o prazo para posse da Senhora **ELIZA ROCHA FERNANDES FURTADO até a data de 10 de março de 2017**, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art.2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito

**Protocolo 292839**

**DECRETO Nº 12.684 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **EDUARDA SEBIM DA SILVA BOLDRIN** foi nomeada através do Decreto nº12.583 de 10 de janeiro

de 2017, aprovada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Atendente, Carreira II, Classe A;

Considerando que a mesma foi convocada para tomar posse na data de 27 de janeiro de 2017, conforme Edital de Convocação nº 001/2017, datado de 17 de janeiro de 2017;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o nº 480697, datado de 30 de janeiro de 2017 e parecer do Subprocurador Geral do município,

**DECRETA:**

**Art.1º**-Fica prorrogado o prazo para posse da Senhora **EDUARDA SEBIM DA SILVA BOLDRIN até a data de 10 de março de 2017**, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art.2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito

**Protocolo 292840**

**DECRETO Nº 12.685 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **DALETI SEGLIA** foi nomeada através do Decreto nº12.554 de 10 de janeiro de 2017, aprovada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Trabalhador Braçal Feminino (Sede), Carreira I, Classe A;

Considerando que a mesma foi convocada para tomar posse na data de 27 de janeiro de 2017, conforme Edital de Convocação nº 001/2017, datado de 17 de janeiro de 2017;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o nº 480709, datado de 30 de janeiro de 2017 e parecer do Subprocurador Geral do município,

**DECRETA:**

**Art.1º**-Fica prorrogado o prazo para posse da Senhora **DALETI SEGLIA até a data de 10 de março de 2017**, de acordo

com os artigos 20 e 21 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art.2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito

**Protocolo 292841**

**DECRETO Nº 12.688 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o senhor **VAGNER MENENGUSSI** foi nomeado através do Decreto nº12.589 de 10 de janeiro de 2017, aprovado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Operador de Sistema em Programas Sociais, Carreira IV, Classe A;

Considerando que o mesmo foi convocado para tomar posse na data de 27 de janeiro de 2017, conforme Edital de Convocação nº 001/2017, datado de 17 de janeiro de 2017;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o nº 480711, datado de 30 de janeiro de 2017 e parecer do Subprocurador Geral do município,

**DECRETA:**

**Art.1º**-Fica prorrogado o prazo para posse do Senhor **VAGNER MENENGUSSI até a data de 10 de março de 2017**, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art.2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito

**Protocolo 292842**